



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 1870/2020.



Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária 232, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes às Medidas Provisórias 17/2020, 19/2020, 22/2020, 24/2020 e 25/2020, Projetos de Lei do Governador 09/2020 e 10/2020; Projeto de Lei 01/2020 do Tribunal de Justiça; Processos 60/2019, 319/2019, 328/2019, 472/2019, 481/2019, 482/2019, 503/2019, 504/2019, 523/2019, 531/2019, 547/2019 e 536/2019; e Projetos de Lei da Casa 08/2020, 10/2020, 25/2020, 26/2020, 28/2020, 30/2020, 59/2020, 81/2020, 84/2020, 90/2020, 131/2020, 132/2020, 152/2020, 157/2020, 163/2020, 166/2020, 186/2020, 193/2020, 195/2020, 196/2020, 204/2020, 205/2020, 207/2020, 209/2020, 212/2020, 229/2020, 237/2020, 241/2020, 246/2020, 249/2020, 256/2020 e 276/2020, que tramitam nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

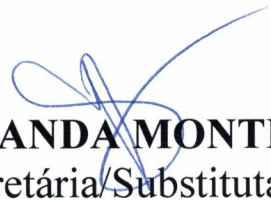
DESPACHO

PL Nº 59/2020, Anexado ao PL nº 79/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto

AUTOR: Deputada Luana Ribeiro

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação e disponibilização de dispensadores de álcool em gel por parte de estabelecimentos que especifica em todo território do Estado do Tocantins e dá outras providências, em razão da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus.

**APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
PALMAS, 16/12/2020.**


Deputada **VANDA MONTEIRO**
1º Secretária/Substituta

**APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,
VAI À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE
AUTÓGRAFO.
PALMAS, 16/12/2020.**


Deputada **VANDA MONTEIRO**
1º Secretária/Substituta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o PL nº 59/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação e disponibilização de dispensadores de álcool em gel por parte de estabelecimentos que especifica em todo território do Estado do Tocantins e dá outras providências, em razão da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus.”

Palmas, 16 de dezembro de 2020.


SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP